



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2163

Esta edição encontra-se no site: www.guaratinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Retificação Extrato do Contrato Nº 0125/2018 Dispensa nº 041/2018 –** Objeto: Fornecimento de materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais do Município de Guaratinga/BA.
- **Extrato para publicação do Quarto Termo Aditivo - Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 054/2017 –** Empresa: Alexander Moreira Santana – ME
- **Retificação do Extrato para publicação do Primeiro - Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 069/2018 –** Empresa: TRENATEC Engenharia EIRELI

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Extratos de Contratos

Comissão Permanente de Licitação RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0125/2018

Dispensa nº 041/2018

Partes: Município de Guaratinga e o Mardesol Madeireira Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.229.595/0001-6

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais do Município de Guaratinga/BA.

Onde se Lê: “Dionísio Moraes Bianchini - Decreto n.189/2017 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação”

Leia-se: “Antônio Carlos Rosa Dias - Decreto nº 136/2018 -Presidente da Comissão Permanente de Licitação”

Guaratinga, 05 de dezembro de 2018.

**Antônio Carlos Rosa Dias
Decreto nº 136/2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia

Termos Aditivos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GUARATINGA E A EMPRESA ALEXANDER MOREIRA SANTANA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO SETOR CONTÁBIL, PARA ORGANIZAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 050/2017, SOB A MODALIDADE: PREGÃO PESENCIAL N.º 009/2017.

Contratado: ALEXANDER MOREIRA SANTANA – ME, CNPJ: 19.434.446/0001-52, com sede na Rua Roma n.º 501, Dinah Borges, Eunápolis/BA, CEP.: 45.830-052. Neste ato representada pelo Sr. Alexander Moreira Santana, CPF: 891.105.955-20.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 10,81% ao valor contratado, mantendo inalteradas demais cláusulas contratuais.

DO FUNDAMENTO LEGAL - amparo legal no artigo 65, I, b) e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Do Valor do aditivo: O valor da supressão é de R\$ 19.200,00 (10,81%) ao valor contratado, sendo que o global do contrato passara para R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil duzentos reais)

Antônio Carlos Dias Rosa
Decreto n.º 136/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GUARATINGA E A EMPRESA TRENATEC ENGENHARIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS DANIFICADAS DA SEDE, POVOADOS E DISTRITO DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018, SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

Contratado: TRENATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.437.738/0001-77, com sede na Rod BR 101 km 808, nº 788, Santo Antonio do Monte, Itamaraju-BA, CEP.: 45.836-000. Representada neste ato pelo Sr. Nicolas de Oliveira Carneiro com CPF sob o numero 054.231.215-82.

Onde se Lê: "Do Valor Contratual: Pela renovação do contratado o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 287.940,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais)."

Leia-se: "Do Valor Contratual: Pela prorrogação do contratado o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 127.726,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)."

Antônio Carlos Dias Rosa
Decreto nº 136/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia